

1 Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
2 Adolescente de Campinas , realizada ao quatro dia do mês de Dezembro de dois mil e
3 doze às dezesseis horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331- Centro.
4 Estiveram presentes: **os representantes do Poder público titulares** :Maria Rita de
5 Cássia Bueno Martins,Maria Ivone Pares Aranha Roque, Sônia Maria Bonfanti
6 Gonçalves e seus suplentes:Maria Rachel Nascimento, Cristiane Aparecida Florêncio
7 Savi , os **representantes da sociedade civil - entidades de atendimento e/ou**
8 **defesa da criança e do adolescente – titulares:**Abel de Mattos Cabral Neto,Lincoln
9 César Moreira, Jairo Pereira Leite e seus suplentes:Dettloff von Simson Junior, os
10 **representantes de entidades com atividades junto aos Movimentos**
11 **Populares- titulares:**Sheila Rodrigues de Oliveira. **Deliberação sobre: 1-**
12 **Aprovação das Atas das reuniões de 06,11,13.11 e 26.11.2012.** Foi retirada de
13 pauta a ata do 13/11/2012 que será enviada e aprovada na próxima reunião
14 ordinária, as demais atas foram aprovadas com 8 votos dos conselheiros presentes.
15 **2-Alteração do Plano de Aplicação das entidades “MVM – Movimento Vida**
16 **Melhor” e ABBA – Associação Beneficente da Boa Amizade”.** Foi deliberado
17 favorável com 8 votos a alteração do Plano de Aplicação da entidade “MVM –
18 Movimento Vida Melhor, a entidade ABBA teve aprovação de 7 votos favoráveis e 1
19 abstenção, foram incluídas as deliberações da entidade **Centro Promocional Nossa**
20 **Senhora da Visitação** com aprovação de 8 votos , a entidade **Progen** teve aprovado
21 a alteração do plano de aplicação com 8 votos favoráveis, a entidade **CPTI** será
22 deliberado, mediante a emissão da declaração de aditamento do convênio com a
23 Fundação Telefônica com 8 votos favoráveis. A entidade CEDAP teve indeferido por 8
24 votos a alteração do plano de aplicação, considerando que de acordo com o Edital de
25 projetos o prazo para utilização do recurso se encerrará em 31/12/2012. **3-**
26 **Cancelamento do registro da entidade “CEDECAMP” – Centro de defesa dos**
27 **Direitos da Criança e do Adolescente” / Associação Grupo Caminhar/Casa**
28 **Campinas/ Fundação Casa.** Foi deliberado por acatar a indicação da Comissão de
29 Registro com 8 votos pelo cancelamento de registro. **4. Referendo à revalidação de**
30 **registro da “Fundação Bradesco”.** Após análise a Comissão de Registro informa
31 que está em conformidade, sendo deliberado com 8 votos favoráveis. Incluído nesta
32 pauta as entidades **MVM 1,2,3 Alô Campinas/ Associação Daniel Mendes/ATEAC**
33 com sugestão de concessão provisória de 6 meses, sendo deliberado com 8 votos
34 pelo acatamento da Comissão de Registro. Deliberado favorável com 7 votos e 1voto
35 contrário a revalidação de registro das entidades **Projeto GURI e Associação de**
36 **Educação do Homem de Amanhã.** Cristiane sugere a composição de GT para
37 estudo e alteração da Resolução 20/2011 do CMDCA, incluir na pauta de
38 Janeiro/2013. **5. Representante do CMDCA para apreciação do novo Regimento**
39 **Interno dos Conselho Tutelares.** Deliberado favorável com a inclusão de
40 representantes do CREAS e da rede executora PAEFI **6. Destinações eventuais ao**
41 **FMDCA do mês de Outubro/2012.** Jairo informa o valor de R\$ 27.934,51, sendo
42 deliberado com 8 votos favoráveis. **7. Resolução Tabela de Temporalidade**
43 **Documentos.** Apresentado a tabela elaborada pelo coordenador da Casa dos
44 Conselhos, onde as fichas de inscrições deverão ser arquivadas por 2 anos, ofícios e
45 deliberações por 5 anos, resoluções durante a validade, guias de remessa por 5 anos,
46 cartazes deverão ter um exemplar permanente, as cédulas de eleição ficarão
47 arquivados durante o período do mandato, sendo colocado em votação e aprovado
48 com 8 votos favoráveis.**8. Protocolo 854, 855 e 12/10/50146.** Feito pedido de
49 vistas pelo Conselheiro Abel, aprovado com 5 votos favoráveis, proposto
50 encaminhamento a assessoria judicial para esclarecimentos com 5 votos favoráveis e
51 3 votos contrários, quanto a necessidade de responder o documento foi deliberado
52 com 7 votos favoráveis e 1 voto contrário. **9. Comissão Jovem Aprendiz:**
53 **“concessão inicial de registro da entidade e do programa de aprendizagem**
54 **profissional da “Associação Daniel Mendez” – recursos do Plano de Ação**

55 **2012 para Comissão Jovem Aprendiz – Portaria 723/.** Aprovado por
56 unanimidade a concessão inicial de registro da entidade. Esclarecido que ocorrerá
57 alteração através da portaria, sobre a carga horária dos cursos e que foi prorrogado
58 para março de 2013 com vigência em 01/04/2013, a comissão já tem o esboço da
59 alteração da resolução 43/2009 para adequar-se quanto aos novos pedidos de
60 inscrição de registro. Lincoln informa que não será utilizado o recurso de R\$
61 15.000,00, previsto pela Comissão Jovem Aprendiz no Plano de Ação 2012. **10**
62 **Encerramento das atividades da Casa da Criança Luz do Amanhecer.**
63 Informado sobre o encerramento das atividades da entidade e da conta bancária,
64 esclarecido que o CMDCA não foi informado, será solicitado ao CSAC e ao Conselho
65 Tutelar para averiguarem o funcionamento da entidade, deliberado pelo cancelamento
66 de qualquer repasse de recurso, sugerido o chamamento através de edital público,
67 com publicação no DOM. **11. Prestação de Contas digital.** Lincoln e Selma
68 participaram de orientações quanto a prestação de contas digitalizadas, visando
69 agilizar o processo. Lincoln esclarece que há algumas deficiências e necessitam de
70 adaptações. Deliberado pelo encaminhamento de ofício a SMCAIS com os
71 apontamentos feitos pelo coordenador da Casa dos Conselhos para posterior
72 deliberação. **12. Mandato de Segurança do Conselheiro Tutelar Natan Cyrino**
73 **Volpini.** Informado que a sentença do mandato de segurança foi favorável pela
74 regularização da inscrição do Conselheiro Tutelar Natan, sugerido apelação da
75 sentença pelo CMDCA, colocado em votação com 7 votos favoráveis e 1 voto
76 contrário. **13. Verba prevista pela Comissão de Abrigos .** Apresentado a
77 utilização da verba em 2012, com um saldo pendente de R\$ 150.000,00, proposto
78 utilizar no início de 2013 para implantação de Casa Lar com a gestão pela Cidade dos
79 Meninos, orçada a princípio em R\$ 168.000,00, colocado em votação foi aprovado por
80 unanimidade, com declaração de voto do Presidente do CMDCA, onde o público alvo
81 deverá ser da Cidade dos Meninos dentro da proposta de reordenamento
82 independente de quem fizer a gestão da casa. **14. Comissão de Eleição do CMDCA**
83 **da Sociedade Civil para o segmento de movimentos populares.** Formado uma
84 comissão para recomposição do segmento dos movimentos populares no CMDCA, com
85 os conselheiros Abel, Dettloff von Simson, Sheila e Lincoln. Nada mais havendo, deu-
86 se por encerrada a reunião e eu, Maria Rita de Cássia Bueno Martins lavrei a presente
87 ata.